

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 266/72

INDICAÇÃO CEE Nº 112/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 266/72 em nome de José Otávio Machado

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Genética

na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora;

1. Prof.Dr.Warwick Estevam Kerr
- 2.Prof.Dr.João Lúcio de Azevedo
- 3.Prof.Dr.Carlos Solé Vernin
- 4.Prof.Dr.Lionel Segui Gonçalves
5. Prof.Dr.Paulo Nogueira Neto

SUPLENTE:

- 1.Prof.Dr.Humberto de Queros Menezes
- 2.Profa.Dra.Dora Lemasson Naves

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24 / janeiro / 1974

a) Cons.Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente